



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 475 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2009.00.00.001483-2, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 444, e 19 de outubro de 2009, publicado no D.O.U. de 22 de outubro de 2009, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARIA CRISTINA BANDIM**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 600, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para incluir a vantagem do Adicional de Qualificação – AQ, com fundamento no art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards, positioned over the printed name and title of the President.